**R E Q U E R I M E N T O Nº. 214**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/3/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O CAPS AD é um serviço de gestão estadual que se destina ao atendimento de doenças psiquiátricas e para dependentes de álcool e drogas.

Em tempos de pandemia se propôs a oferecer o tele atendimento através do número (14) 3882-0377, para profissionais da saúde os quais necessitem de acolhimento devido as angustias e receios vividos neste momento. Iniciando de segunda-feira à sexta-feira, das 14:30 às 18:30hs.

O Centro de Apoio Psicossocial à usuários de álcool e outras drogas – CAPS ad RENASCER, é um serviço vinculado ao Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS “Professor Cantídio de Moura Campos”, sob a Gerência do Núcleo de Atenção Integral à Saúde – GAIS e oferece atendimentos individuais e em grupos (no momento suspensos de acordo com decreto), com equipe multiprofissional e abordagem interdisciplinar, para o tratamento de transtornos decorrentes da dependência de álcool e outras drogas, objetivando a reabilitação e a reinserção psicossocial.

Após a explanação sobre os serviços prestados e a possibilidade de realização de trabalhos como referência para uma comunidade que realmente necessita de tratamento farmacológico e profissional, compreendemos que ambos deviriam estar no mesmo local, porém, não é isso que acontece nos dias atuais.

O paciente ou responsável que desenvolve um trabalho de recuperação no CAPS AD que fica localizado na Rua Cardoso de Almeida, precisa buscar a medicação no CAIS – Centro de Atenção Integral à Saúde.

Sugerimos que, a prestação de serviço e a retirada dos medicamentos aconteçam no mesmo local, pois esses pacientes, muitas vezes, não possuem condição financeira para locomoção do Centro até o CAIS.

**[parte integrante do Requerimento n°214/2021]**

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Coordenadora do CAPS AD, **ANA PAULA VIZOTTO SOUZA,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de adotar medidas para que os pacientes que necessitam de remédios para o tratamento de álcool e drogas possam retirar os medicamentos no próprio CAPS AD e, assim, não ter que se deslocar até o Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de março de 2021.

Vereadora Autora **ÉRIKA DA LIGA DO BEM**

REPUBLICANOS

ECLT/rr